

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 349, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.342.519-8/2008, de interesse da FERREIRA PARTICIPAÇÕES LTDA.,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 01 e 02/03, da Quadra 604, situados à Avenida C-171, Praça C-171 e Rua C-267, Bairro Nova Suíça, nesta Capital, passando a constituir o Lote 01/03, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 01/03	ÁREA	1.473,55m²
Frente para a Avenida C-171.....	22,15m	
Fundo, confrontando com o Lote 04	35,74m	
Lado direito, confrontando com a Rua C-267.....	19,35m	
Lado esquerdo, confrontando com os lotes 15 e 13	27,00+0,26+13,89m	
Pela linha curva.....	D=38,82m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 350, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições

legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 4.444.002-4/2011, de interesse de JOILSON DOS REIS BRITO,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam aprovados o remanejamento - rememoração - desmembramento e a planta dos lotes 01, 02 e 03, da Quadra 604, situados à Avenida Simon Bolívar e Rua Valparaíso, Jardim Mundo, nesta Capital, passando a constituir os lotes 01 e 01/03, com as seguintes características e confrontações:

1. Remembrando os lotes 01, 02 e 03 em Lote 01/03:

Lote 01/03	ÁREA	1.473,55m²
Frente para a Avenida Simon Bolívar	22,15m	
Fundo, confrontando com o Lote 04.....	35,74m	
Lado direito, confrontando com a Rua Valparaíso	19,35m	
Lado esquerdo, confrontando com os lotes 05 e 06.....	27,00+0,26+13,89m	
Pela linha de chanfrado - Avenida Simon Bolívar com Rua Valparaíso	D=38,82m	

2. Desmembrando o Lote 01/03 em lotes 01 e 01/03:

Lote 01	ÁREA	1.473,55m²
Frente para a Avenida Simon Bolívar.....	22,15m	
Fundo, confrontando com o Lote 04	35,74m	
Lado direito, confrontando com o Lote 01/03	19,35m	
Lado esquerdo, confrontando com os lotes 05 e 06	27,00+0,26+13,89m	

Lote 01/03	ÁREA	1.473,55m²
Frente para a Rua Valparaíso	22,15m	
Fundo, confrontando com o Lote 01.....	35,74m	
Lado direito, confrontando com o Lote 04.....	19,35m	
Lado esquerdo, confrontando com Avenida Simon Bolívar	27,00+0,26+13,89m	
Pela linha de chanfrado - Rua Valparaíso com Avenida Simon Bolívar.....	D=38,82m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/79, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

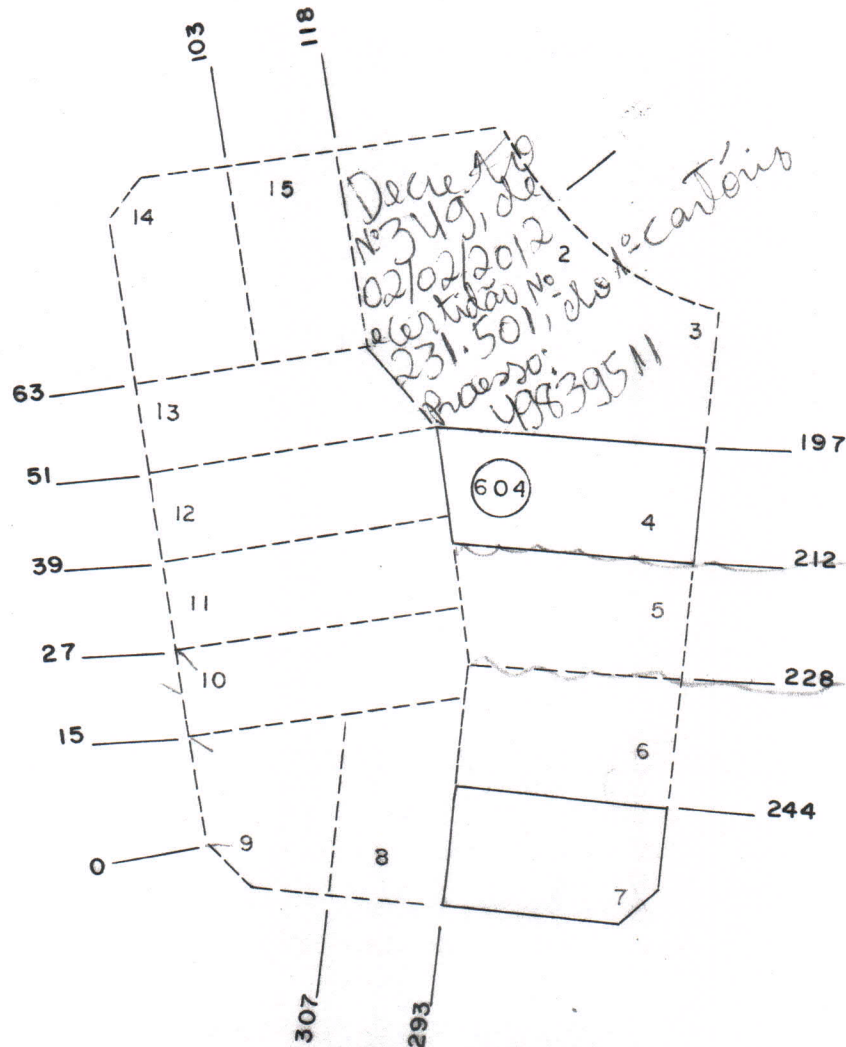
SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

AVENIDA

C - 171

C - 252

R U A



C - 267

R U A

R U A

C - 266

PREFEITURA
CADASTRO

MUNICIPAL
TÉCNICO

DE GOIÂNIA
MUNICIPAL

REFERÊNCIA CARTOGRÁFICA

SETOR

QUADRA

ESCALA

SE 22 NE X IV 07 - C - 104

308

19

1:1.000

MÉTODO

ORG., PLAN., ADM. SIST. EMPR. LTDA.

FORM. A - 4